



PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Compras

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA/DFD CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

Formalização da demanda a ser atendida:	
Secretaria requisitante:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Destino:	Departamento de Terceiro Setor
Foi verificado se o objeto NÃO consta em ata de registro de preço ou de contrato vigente?	☒ sim ☐ não
Aquisição:	☐ bem ☒ prestação de serviço
Enquadramento da dispensa:	☐ Inciso I do artigo 75 da lei 14.133/2021 (obra). ☐ Inciso II do artigo 75 da lei 14.133/2021 (bens/serviços comuns).

☐X Outros: (ex.: revisão de veículo pela concessionária, cursos, contratações com o Sistema “S” - Sesc, Sesi, Senai, Sebrae).

QTD	UND DE MEDIDA:	DESCRIÇÃO:
1	UNIDADE	Contratação, por Inexigibilidade, da empresa Instituto Gov LTDA – EPP para ministrar a capacitação "PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERCEIRO SETOR, NOVAS NORMAS DE ENVIO A PARTIR DE JUNHO DE 2025 AUDESP V E SISRTS - CORRELAÇÃO COMUNICADO 001/2025 E 001/2024" .direcionada a servidores públicos que atuam no departamento deTerceiro Setor da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Brotas. Data: 21 de fevereiro de 2025, local: Hotel Dan Inn localizado na Avenida Casper libero, 115 – centro- São Paulo /SP.
Dotação Orçamentária		(850)-02.08.02-08.244.0701-2.020- 3.3.90.39 (48)-01.510.0000 (159)-02.03.01-04.123.0203-2.004- 3.3.90.39(48)-05.110.0000

A capacitação continuada é fundamental para os funcionários públicos que atuam no departamento de

Justificativa –
Necessidade a ser atendida mediante a contratação, informar as circunstâncias da demanda, o interesse público que motiva tal contratação, escolha da solução entre as disponíveis no mercado.

Terceiro Setor da Prefeitura Municipal da Estância turística de Brotas por diversas razões:

1. Atualização sobre as novas normas – A partir de junho de 2025, haverá mudanças na prestação de contas para entidades do terceiro setor que recebem recursos públicos. É essencial que os servidores estejam capacitados para garantir conformidade com os novos requisitos.
2. Adequação aos sistemas AUDESP V e SISRTS – Esses sistemas serão utilizados para o envio de informações financeiras e contábeis. O treinamento permitirá que os funcionários entendam seu funcionamento e cumpram as exigências corretamente.
3. Interpretação dos Comunicados 001/2025 e 001/2024 – Esses comunicados trazem diretrizes importantes sobre a nova metodologia de prestação de contas. A capacitação ajudará os servidores a interpretá-los corretamente e aplicá-los na prática.
4. Melhoria na transparência e eficiência – A capacitação contribuirá para uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, evitando erros e garantindo maior transparência na relação entre o setor público e as entidades do terceiro setor.
5. Redução de riscos e penalidades – O desconhecimento das novas regras pode levar a erros na prestação de contas, resultando em sanções para as entidades e dificuldades na continuidade dos repasses. A capacitação minimizará esses riscos.
6. Aperfeiçoamento da fiscalização e controle – Funcionários bem treinados poderão auxiliar na correta aplicação dos recursos, garantindo que os objetivos dos convênios e parcerias sejam cumpridos de maneira adequada.

Essa capacitação é essencial para garantir que os

	servidores públicos atuem com segurança e conhecimento na gestão e fiscalização dos repasses ao terceiro setor.
☐ Informo que se encontra junto ao Setor de Licitação, pedido de abertura de licitação, e que tal aquisição/contratação se faz indispensável para o período em questão, enquanto não se finda trâmites do presente certame. ☐ Informo que as providências para abertura de licitação para aquisição/contratação em comento, estão sendo formalizadas e serão encaminhadas ao Setor de Licitação com a máxima brevidade possível, evitando-se os fracionamentos e emergências fabricadas por falta de planejamento.	
Prazo de entrega:	21/02/2024
Local de entrega: (endereço completo)	Hotel Dan Inn localizado na Avenida Casper libero, 115 – centro- São Paulo /SP.
Servidor responsável pelo recebimento do objeto da contratação:	Lisete Danesi
Gestor da Contratação	Claudia Barreto Salviatto
Fiscal da Contratação	Rejane Salvatti
	O pagamento

Condição de Pagamento: (ex.: 30 dias, após a execução, etc.)

será efetuado após o serviço realizado, mediante apresentação de nota fiscal.

Brotas, na data da assinatura digital.

Rejane Salvatti
Encarregada de Setor de Convênios



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Salvatti**, **CHEFE DE SETOR**, em 13/02/2025, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0083305** e o código CRC **15D88D13**.

Referência: Processo nº
3507902.405.00001727/2025-97

SEI nº 0083305